



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 670/2012-GP

Dispõe sobre a recondução de servidores para a função de Pregoeiro do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XXXIII, da Resolução TRE/RN nº. 9, de 24 de maio de 2012 (Regimento Interno),

Considerando o teor do Memorando nº. 060/2012, da Secretaria de Administração e Orçamento (Protocolo PAE nº 15054/2012),

Considerando o disposto no art. 10, § 3º, do Decreto Federal nº 5.450/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir para a função de Pregoeiro deste Tribunal, com mandato de 1 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, os servidores abaixo indicados:

- ANSELMO PEREIRA DA SILVA;
- JOSÉ JAILSON DA SILVA;
- MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO; e
- PEDRO SANCHO DE MEDEIROS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 17 de outubro de 2012.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente